



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.527, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozadas nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024, ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 0243, que serão compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de dezembro 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente